



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO | D O

INDICAÇÃO Nº

IND 7474 /2012

Em 11/09/12

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

M. B. A.  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração, que providencie reforço na iluminação pública do Condomínio Gênesis, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração, que providencie reforço na iluminação pública do Condomínio Gênesis, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

O Condomínio Gênesis, localizado na Ceilândia, existe há mais de 15 anos, possui mais de 4.000 (quatro mil) habitantes, porém conta com iluminação pública deficitária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Setembro de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7474/2012

Folha Nº 01 Paulo

ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA JURÍDICA 10/Set/2012 1456

19602



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 12/09/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 7474/2012

Folha Nº 02 Paulo